

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Mun. de Educação - SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da loc. de um Imóvel, contendo 01 salas, 01 Hall de entrada, 01 pátio, 01 Secretaria/arquivo, 01 Diretoria, 01 Lavabo/Diretoria, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 despensa, 01 conjunto de banheiros masculino/feminino, Hall de acesso ao conjunto de banheiros, corredor de circulação entre salas de aula, 01 sala de Professores e 01 Biblioteca, para manter o funcionamento da E.M.E.F. Salmoznor Brasil, até 15/08/11. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – 013/2011**, fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 05 de Abril de 2011. Paulo Pombo Tocantins – Prefeito em Exercício.